

## RESOLUÇÃO DE CIR Nº 025/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião ordinária, realizada dia 26 de Agosto de 2021 por Web

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 028 - 2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios adstritos;

Considerando a Resolução Nº004/2020 Aprova o Desligamento do Município de, Muniz Freire da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Sul em Guaçuí;

Considerando o Ofício SEMUS Nº21/2020 do Município de Muniz Freire, que informa o Desligamento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Sul em Guaçuí;

Considerando o Ofício 0137/2021 do município de Muniz Freire, que pede a **vinculação ao Consórcio Público da Região Polo Sul**, para a utilização dos serviços médicos integrados à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Sul em Guaçuí

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Aprovar a vinculação do Município de Muniz Freire à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Sul em Guaçuí;

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim 26 de Agosto de 2021

Eliédson Vicente Morini  
Coordenador da CIR-SUL

  
Eliédson Vicente Morini  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 006/2021



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
REGIÃO POLO SUL

**Rede Cuidar**  
A nova saúde pública capixaba.

**OFÍCIO CIM POLO SUL/REDE CUIDAR Nº 040/2021.**

Guaçuí, 24 de Junho de 2021.

**Ao Senhor Eliédson Vicente Morini  
Coordenador da CIR SUL**

**Assunto:** Vincular Muniz Freire ao consórcio CIM POLO SUL - SRSCI/CIR-SUL. Nº 016/2021.

**Prezado Senhor,**

Considerando que o município de Muniz Freire é vinculado ao CIM POLO SUL, tendo vigente o contrato de Programa do SAMU 192;

Considerando que o município de Muniz Freire estava até o mês de maio de 2020 vinculado a Rede Cuidar em Guaçuí;

Considerando reunião realizada no dia 30/04/2021 com a secretária municipal de saúde, prefeito municipal e coordenador de ESF do município de Muniz Freire com a gerente da Unidade da Rede Cuidar em Guaçuí para tratarem do interesse do município de voltar a se vincular com a Rede Cuidar, onde foi pactuada o retorno do município e orientado pela gerente que levasse para assunto de pauta e aprovação na CIR SUL para publicação de resolução, e após fosse encaminhado a CIB para homologação;

Considerando que o município de Muniz Freire precisa celebrar o Contrato de Programa com a Rede Cuidar/CIM POLO SUL a partir das resoluções de CIR e CIB;

Considerando que os municípios vinculados a Rede Cuidar assinaram em 2017 o Convênio de Cooperação com o governo do Estado pra o financiamento tripartite na gestão compartilhada;



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
REGIÃO POLO SUL

**Rede Cuidar**  
A nova saúde pública capixaba.

Considerando que o desenho da carteira de serviços médicos especializados da Rede Cuidar contemplava o município de Muniz Freire e portanto com o retorno garantiremos a cota municipal do mesmo;

Vimos, através deste, informar que a Unidade da Rede Cuidar/CIM POLO SUL esta ciente da presente manifestação do município de Muniz Freire.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JULIANA DE PAIVA LOUZADA**

**GERENTE DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE – REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ**

## **RESOLUÇÃO Nº151/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apicá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução Nº004/2020 – CIR SUL, que prova o desligamento do Município de, Muniz Freire da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar Sul em Guaçuí;

Considerando o Ofício SEMUS Nº21/2020, do município de Muniz Freire, que informa o desligamento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Sul em Guaçuí;

Considerando o Ofício nº0137/2021 do município de Muniz Freire, que pede a vinculação ao Consórcio Público da Região Polo Sul, para a utilização dos serviços médicos integrados à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Sul em Guaçuí.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº. 025/2021- CIR SUL, que aprova a vinculação do município de Muniz Freire - ES ao Consórcio Público da Região Polo Sul, para utilização dos serviços médicos integrados à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Sul, em Guaçuí – ES.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

### **JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE MARIA JUSTO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 08/09/2021 08:41:16 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 08:41:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-F82Z51>